ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

RESOLUÇÃO nº 312 de 07 de outubro de 1987.

"Cria ARQUIVO HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Cria o ARQUIVO HISTÓRICO DA CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA a ser supervisionado pela SECRETARIA que o manterá atualizado, compondo o mesmo de documentos, foto e a auto biografia do ex-Vereador.

Art. 2º- A documentação será aberta ao público para estudos, pesquisas, consultas, complementação de dados, visando sempre a preservação Histórica do Ex-Edil.

Art. 3º- Esta Resoluçao entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro de 1987.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ- Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- 1º Secretário.

HENRIQUETA VASQUES DE ARAÚJO-2º Secretária.

nmb.